

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.836/94

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA MÁRIO GONÇALVES CAMPOS (* 19/03/1928 + 25/02/1993)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Mário Gonçalves Campos-, a atual Rua "2", do Loteamento Pousada dos Campos I.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei en trará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 10 de junho de 1994

João Batista Rosa PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rosa Júnior CHEFE DE GABINETE